

DECRETO Nº 5400/86
de 07 de fevereiro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.
1.000.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei
nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Com
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.000.000.000 (um bilhão de cru
zeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- 10.10 Departamento de Educação
 - 10.11 Divisão de Ensino de 1º Grau
 - 10.11 - 08421882.38 Manutenção do Ensino - Recursos Próprios
 - 10.11 - 4120 Equipamento e Material Permanente 1.000.000.000

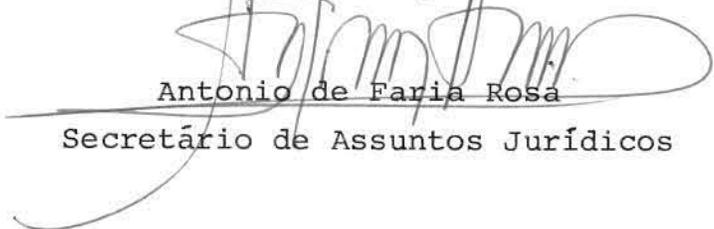
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguin
te dotação do orçamento vigente:

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- 10.10 Departamento de Educação
 - 10.13 Divisão de Educação Infantil
 - 10.13 - 08421901.56 Construção de Escola
 - 10.13 - 4110 Obras e Instalações 1.000.000.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

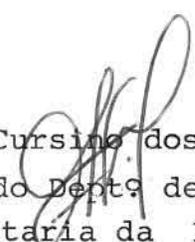
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de fevereiro de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

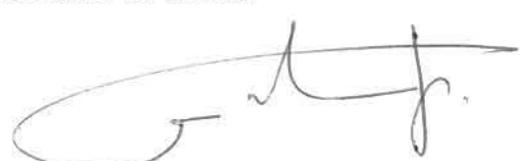

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont.decreto nº 5400/86 - fls-02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de fevereiro de 1986.


Jorge Cursino dos Santos
Diretor do Dept.º de Finanças
p/Secretaria da Fazenda

Registrado e Publicado no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de
fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Junior
Formalização de Atos